

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 08/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA,
em sessão de 05.05.93, tendo em vista o constante no processo nº
23078.003901/93-55, nos termos do Parecer nº 07/93 da Comissão de
Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por RENATO OMAR
REGUS, ratificando a decisão da Câmara de Ciências Exatas e
Tecnologia de não homologar o resultado do Concurso Público para
Professor Assistente, junto ao Setor de Análise Financeira do
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de
Ciências Econômicas.

Porto Alegre, 05 de maio de 1993.

HELGIO TRINDADE
Reitor

/RR